


Resolução nº 198, de 28/6/1967

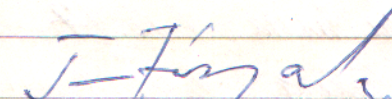
Aprova os balancetes dos meses de março e abril de 1967

Eufrasi Nader, Presidente da Câmara Municipal de Lacerdópolis, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e, em promulgação a seguinte Resolução:-

Artigo 1º - Ficam aprovados por este legislativo municipal, os balancetes da receita e da despesa orçamentária, referentes aos meses de março e abril do corrente ano.

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Sala dos Serviços da Câmara Municipal, em 28 de junho de 1967.

  
1º Secretário

  
Presidente Pedro dos Santos Corrêa  
2º Secretário